



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 047, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte               | Red. | Valor                |               |
|--------------|---------------------|---------------------|------|----------------------|---------------|
| 2.120        | 449051000000        | Obras e instalações | 01   | 16216                | R\$ 30.000,00 |
| <b>TOTAL</b> |                     |                     |      | <b>R\$ 30.000,00</b> |               |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte  | Red. | Valor                |               |
|--------------|---------------------|--|------|----------------------|---------------|
| 2.085        | 339030000000        | Material de consumo                            | 01   | 2939                 | R\$ 14.500,00 |
| 2.124        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 01   | 3022                 | R\$ 15.500,00 |
| <b>TOTAL</b> |                     |  |      | <b>R\$ 30.000,00</b> |               |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.





Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 27 de Março de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal